CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2019

DEZEMBRO(31/12/2019)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

E CALLETTE CONTROLLED DO DO TOTAL DE DE CONTROLLE									
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS									
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS					
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS TOTAL		2.575.953,94 2.575.953,94 2.575.953,94 2.575,953,94	2.420.521,62 2.420.521,62 2.420.521,62 2.420.521,62	PESSOAL E ENCARGOS REMUNERAÇÃO A PESSOAL ENCARGOS PATRONAIS USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO USO DE MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) TOTAL		2.068.124,67 1.691.742,34 376.382,33 354.183,10 6.316,19 346.393,45 1.473,46 75.960,00 2.498.267,77 77.686,17 2.575.953,94	2.000.304,915 1.630.925,9478 369.378,978 420.216,715 22.011,9590/xalidaDo 0,000/s 0,000/s 0,000/s 0,000/s 2.420.521,626 0,000/s		

CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2019

DEZEMBRO(31/12/2019)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior				
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		77.212,00	0,00				
INVESTIMENTOS		77.212,00	0,00				

2 of 2



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Camara Municipal de Bom Jardim

CNPJ:

12.048.963/0001-44

Natureza Jurídica da Entidade:

106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

Principais Atividades da Entidade:

84-11-6-00 - Administração Pública em Geral

Domicílio da Entidade:

Rua Manoel Augusto, SN, Centro, Bom Jardim-PE

Natureza das Operações e Principais Atividades da Entidade:

A Câmara Municipal de Bom Jardim possui natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código 106-6"Órgão Público do Poder Legislativo", sendo sua atividade classificada como: "Administração Pública em Geral". Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto ao artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com Inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5° do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).I-7%(sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58 de 2009) (Produção de Efeito).

Dados do Presidente:

Jose Gomes de Medeiros Filho - Início da Gestão: 01/01/2019 .

Dados do Contador:

Nome: Inalda Maria Santigo da Silva CRC: 6176/O T PE E-mail: Inaldasantiago1@outlook.com

Declaração de Conformidade com a Legislação e com as normas de Contabilidade Aplicáveis:

A entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Bom Jardim compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Endereço eletrônico do Portal da Transparência:

www.camaradebomjardim.pe.gov.br

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Atendimento a Legislação e as Normas de Contabilidade Aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 7ª edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira.

Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6, que trata das demonstrações contábeis das entidades. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo International Federation of Accountants - IFAC através das Internacional Public Sector Accounting Standards – IPSAS, que visam promover a convergência com

as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao setor Público (Parte V do MCASP 7º Edição e NBCT 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE, apresentando as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPAS: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas - VPDS o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e



Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães

dos grupos de contas.

Bases de Mensurações Utilizadas:

No Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, ficou estabelecida a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), a partir de 01/01/2021 no caso dos municípios com menos de 50 mil habitantes.

Novas normas e políticas contábeis Alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas nos Demonstrativos de Variações Patrimoniais.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto as Demonstrativos de Variações Patrimoniais.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Modelo de Elaboração do Demonstrativo das Variações Patrimoniais-DVP:

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo seguiu a metodologia da IPC – Instruções de Procedimentos Contábeis 05.

Redução ao valor recuperável do Ativo Imobilizado:

Não houve registro de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado. É relevante informar que em consonância com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, ficou estabelecida a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), a partir de 01/01/2020 no caso dos municípios com mais de 50 mil habitantes.

Baixas de Investimento:

Não houve registro de baixas de investimentos.

Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Incorporação de Ativos, Desincorporação de Passivos e Desincorporação de Ativos:

Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 77.212,00 referente aquisição de bens moveis e equipamentos. Não houve desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos.

Variações Patrimoniais Aumentativas:

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2019 totalizaram 2.575.953,94 originarias daas transferencias correntes a titulo de duodécimo.

Variações Patrimoniais Diminutivas:

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2019, sendo pessoal e encargos R\$ 2.068.124,67, Uso serviços e consumo de capital fixo R\$ 354.183,10 e outras varições diminutivas que são as despesas de capital em R\$ 75.960,00 totalizandoR\$ 2.498.267,77.

Resultado Econômico (Patrimonial do Exercício):

O resultado patrimonial do exercício de 2019 foi de R\$ 77.686,17 (superavit).

Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de bens durante o exercício de 2019.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Passivos Contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

Divulgações não Financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.



Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registro:

Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo.